

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO**

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

## **LEI Nº070, DE 27 DE ABRIL DE 1.994**

**Autoriza o Poder Executivo a prestar serviços com maquinários da prefeitura Municipal de Carneirinho, no Município de Limeira do Oeste e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar serviços, com maquinários da Prefeitura Municipal de Carneirinho, no Município de Limeira do Oeste, em caráter emergencial, até 24 horas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de abril de 1.994.

**João Tiago de Queiroz**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**  
Secretaria